## **IONEWS**

## Imprensa Oficial

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 032/2021

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DA PROMOÇÃO VERTICAL PARA SERVIDOR MUNICIPAL NOS TERMOS DO ART. 34 DA LEI COMPLEMENTAR N° 089 DE 21/12/2005, CONFORME AUTORIZAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR N° 255 DE 05/02/2020.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 03, de 01 de janeiro de 2021, resolve,

## **RETIFICAR**

O anexo incluso na Resolução nº 60/2020 de 10/03/2020 para que no lugar de promoção para a classe C, passe a constar classe A, para a servidora Chrysleyne Franco Alves, conforme abaixo:

Matrícula Servidor (a)

Cargo

Promoção para a Classe:

6703 CHRYSLEYNE FRANCO ALVES AGENTE DE ATIVIDADES DE SAUDE A

Com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2020.

Corumbá, MS, 04 de março de 2021.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA "P" N° 03/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: e38e0b32

Consulte a autenticidade do código acima em https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar